
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024.....

INEXIGIBILIDADE

EXTRATOS INEXIGIBILIDADES.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 45/2024.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS.....



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 168
De 26 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Protocolo n.º 2387/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a partir de 22/04/2024, a ampliação de jornada de trabalho em 25 horas, para a servidora **ANA MAGALI FESTA PORCZYNOK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, na Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, até a data de 19/08/2024, em razão de substituição da Professora Michele Macoski, que se encontra afastada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169
De 26 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando Protocolo n.º 2561/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a partir de 02/05/2024, a ampliação de jornada de trabalho em 25 horas, para a servidora **ALESSANDRA DALAZOANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, na Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, até a data de 13/12/2024, em razão de substituição da Professora Roselha Oliveira Kindl, que se encontra afastada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 75/2024
PROCESSO 131/2024**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de bebedouros e scanner, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Obras.

FORNECEDOR: 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO - CNPJ:
53.781.301/0001-66

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Scanner profissional, com capacidade de digitalização de mínima de 30 páginas por minuto e de 60 imagens por minuto frete e verso, com resolução de mínima de 200dpi / 300dpi, em cores, tons de cinza o	Brother ADS-3100	UN	1	3.612,00	3.612,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.612,00 (três mil, seiscentos e doze reais).

FORNECEDOR: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ:
05.490.249/0001-46

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bebedouro industrial, revestimento externo fabricado em inox 430, reservatório em polipropileno com capacidade mínima de 80 Litros, Aparador com dreno em Inox 430, Serpentina interna em aço inox 304;	BEL FRIO BEL 100 3T	UN	2	2.414,00	4.828,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.26.782.0010.2.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS INEXIGIBILIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024

PROCESSO 148/2024

OBJETO: Prestação de serviços de organização de campeonato de truco, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

FORNECEDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRUCO

CNPJ: 40.192.809/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE MACHADO, 3065 - CAMPINA DO SIQUEIRA, CEP: 80440-020, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 26 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: 26 de abril de 2024.

Ipiranga PR., 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024

PROCESSO 150/2024

OBJETO: Prestação de serviços de realização de palestras motivacionais, destinadas aos servidores municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORNECEDOR: MOYSES FERREIRA NETO PRODUÇÕES

CNPJ: 12.831.759/0001-03

ENDEREÇO: LUDOVICO SZESZ, 152 - PARQUE DO CAFÉ, CEP: 84450-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 26 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: 26 de abril de 2024.

Ipiranga PR., 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMOS ADITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO N.º 50/2024**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 490/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E EDSON LUIS DE ALMEIDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo: acréscimo de quilômetros na linha n.º 11 do lote n.º 2, para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 54,059,04 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	Linha 11 - Saindo da propriedade do Sr. Mané Gadeia na localidade do Santana até a entrada do Sr. Guerino Lovato, deslocando-se até a casa do Sr. Guerino, passando pela propriedade do Sr. Nelson até a propriedade da Sr.ª Zulei, seguindo até a propriedade do Sr. Cesar, tendo continuidade até a escola de Coatis. Quilometragem diária: 35 km (trinta e cinco quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares. * Acréscimo de 60,6 km diários (abril e maio) e de 15 km diários (junho a dezembro)	KM	4.359,60	R\$ 12,40	54.059,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.001.12.361.0019.2057-327-3.3.90.33.00.00.01000
10.001.12.361.0019.2057-328-3.3.90.33.00.00.1043
10.001.12.361.0019.2057-323-3.3.90.33.00.00.01103
10.001.12.361.0019.2057-324-3.3.90.33.00.00.01104
10.001.12.361.0019.2057-325-3.3.90.33.00.00.01107
10.001.12.361.0019.2057-326-3.3.90.33.00.00.01124
10.001.12.361.0019.2057-492-3.3.90.33.00.00.01104

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 15/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON LUIS DE ALMEIDA
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO N.º. 280/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 283/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 97/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E JUAREZ LOIOLA ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo: para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, destinadas aos equipamentos de fisioterapia, odontológicos e hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 03 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 05/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

JUAREZ LOIOLA ME

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO N.º. 280/2023**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 283/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 97/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JUAREZ LOIOLA ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, destinadas aos equipamentos de fisioterapia, odontológicos e hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 97/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1: EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor lote R\$	Valor do desconto %
1	13552	Prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, em equipamentos de fisioterapia: Centro de Especialidade: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos de fisioterapia com deslocamento do setor de fisioterapia como: - Ultrassom Ibramed, sonopuls Compact 1 e 3mhz - Ultrassom Ibramed, sonopuls Compact 1 mhz - Ultrassom Ibramed, Sonopuls Compact 1 mhz - Aparelho Neurodyn II quatro canais - Aparelho Neurodyn II quatro canais - Aparelho Fesvif Quark quatro canais	GBL	1	R\$ 10.000,00	2%



		- Aparelho HTM Stimulus PHYSIO Maxx -Aparelho Dualpex 961 dois canais Quark -Aparelho Laser Pulse Ibramed Caneta 908, 830 e 660 - Esteira marca Dream Fitness - Bicicleta ergométrica horizontal marca Kikos Obs: E demais equipamentos de fisioterapia que necessitem de reparos que não foram descritos.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 2: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor do lote R\$	Valor do desconto%
1	13553	Prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, em equipamentos Hospitalares: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos Hospitalares com deslocamento incluso para os setores da Saúde que necessitam de atendimento: Os Equipamentos Hospitalares de baixa, média e alta complexidade como esfigmomanômetros, balançasm ECG, Câmaras de conservação da Secretaria Municipal de Saúde, ESFs, Urbano I, II, III e Hospital Municipal com laudos inclusos. Obs: E demais equipamentos hospitalares que necessitem de reparos que não foram descritos.	GBL	1	R\$ 25.000,00	2%

LOTE 3: EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor do lote R\$	Valor do desconto %
1	8047	Prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos.	GBL	1	R\$ 10.000,00	2%

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL
08.001.10.301.0011.2026-527-3.3.90.30.00.00.3017
08.001.10.301.0011.2026-586-3.3.90.30.00.00.3493
08.001.10.301.0011.2026-151-3.3.90.39.00.00.493
08.001.10.301.0011.2026-533-3.3.90.39.00.00.3493
08.001.10.301.0011.2026-155-3.3.90.39.00.00.493
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.10.302.0012.2029-180-3.3.90.30.00.00.01303
08.001.10.302.0012.2029-186-3.3.90.39.00.00.01000
08.001.10.302.0012.2029-185-3.3.90.39.00.00.01303
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
08.001.10.302.0012.2030-191-3.3.90.30.00.00.01303
08.001.10.302.0012.2029-194-3.3.90.39.00.00.01303
3.3.90.30.25.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
3.3.90.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 05/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

JUAREZ LOIOLA ME
Contratada



DECRETO N.º 45/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 45/2024 de 26/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 198.346,38 (cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2023 de 11/12/2023.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2023 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 198.346,38 (cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal		
621 - 3.3.90.34.00.00	494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.241.0018.2.052.	Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa		
480 - 3.3.90.39.00.00	3916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.749,26	
09.001.08.243.0017.5.050.	Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
622 - 3.3.90.30.00.00	3902 MATERIAL DE CONSUMO	1.055,71	
623 - 3.3.90.30.00.00	3903 MATERIAL DE CONSUMO	468,95	
624 - 3.3.90.30.00.00	3904 MATERIAL DE CONSUMO	378,64	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica		
272 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.691,40	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional		
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar		
302 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	28.252,42	
491 - 3.3.90.30.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO	10.950,00	
310 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.240,00	
490 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação		
332 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes		



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer		
383 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário		
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária		
396 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00	
397 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
399 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00	

Total Suplementação: 198.346,38

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.028.	Gestão e Manutenção de APS - Desempenho		
166 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.122.0016.2.039.	Investimentos, transferências e convênios para Assistência Social		
476 - 3.3.90.93.00.00	3902 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.055,71	
477 - 3.3.90.93.00.00	3903 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	468,95	
478 - 3.3.90.93.00.00	3904 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	378,64	
474 - 4.4.90.52.00.00	3916 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.749,26	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica		
270 - 3.3.90.34.00.00	934 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	42.691,40	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional		
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar		
304 - 3.3.90.34.00.00	104 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.252,42	
308 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.000,00	
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação		
455 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
495 - 4.4.90.51.00.00	3104 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.950,00	
10.001.12.364.0019.2.059.	Educação Superior e Polo UAB		
341 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00	
10.001.12.365.0019.2.043.	Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escolas		
355 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva		
362 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes		
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer		
381 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
382 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário		
12.001.20.606.0022.2.067.	Apoio às Festas Tradicionalistas		
403 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.900,00
404 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
	Total Redução:		198.346,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 26 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 13 de maio de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 43/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 25 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de assessoria e consultoria técnica junto ao Instituto Água e Terra, na emissão de licença ambiental mineral, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 15 de maio de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 44/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de abril de 2024.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit de uniforme escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 15 de maio de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 45/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços de manutenção de câmeras de monitoramento e fornecimento de materiais eletrônicos, destinados ao Centro de Eventos Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 16 de maio de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 46/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de produção e apresentação de palestra show, relativas à data de 18 de maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 14 de maio de 2024, às 15:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 47/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-simile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal